

Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada em conjunto com a 11ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA (Biênio 2023/2024), aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4780, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Kaique Souza Pedaes, Luís Fernando Fernandes, Maurício Gonçalves da Rocha, Deoclécio Deodato Diniz Neto, Célio Bertelli, Estevão Urbinati, Welton de Araujo Cintra Junior, João Baptista Comparini, Viviane Roberta Arantes, José Carlos de Oliveira, Elaíse Maria de Mello Barbosa, Rosane Coraucci, Robson André Cruz, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Pedro Cintra Lemos Olivieri, Andreia Mara de Oliveira e Alex Luiz de Andrade Melo. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Alexandre Garcia Alonso e Alan Tobias Rodrigues. Também esteve presente Luis Felipe Santana da Silva, do Instituto Robert Baden-Powell. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Discussão sobre alteração da legislação referente à Diretoria Administrativa do FMMA:** o Presidente Kaique explicou que o art. 72 da Lei Complementar nº 09, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca), com redação dada pela Lei Complementar nº 86, de 26 de setembro de 2005, estabelece que a gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA será feita por uma Diretoria Administrativa, ao passo que o mesmo dispositivo prevê que ao COMDEMA cabe estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do FMMA, enquanto o art. 2º da Lei nº 4.850, de 03 de junho de 1997 (lei de criação do COMDEMA), com redação dada pela Lei nº 8.275, de 07 de julho de 2015, estabelece que ao Conselho cabe administrar o FMMA, e o art. 2º do Decreto Municipal nº 10.545, de 27 de setembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do COMDEMA, estabelece que o Conselho tem por finalidade participar ativamente das decisões sobre aplicação dos recursos do FMMA. O Conselheiro Célio Bertelli explicou que a Diretoria Administrativa do FMMA foi criada, em 2005, porque havia muitos órgãos interessados em participar do COMDEMA, mas não havia vagas para todos, porém, ao longo do tempo, o interesse diminuiu. Atualmente, conforme explicou o Presidente Kaique, são poucos os membros da Diretoria Administrativa do FMMA que participam das reuniões, sendo que, nesta reunião, nenhum estava presente, o que, para a Conselheira Andreia Mara de Oliveira, é significativo. Assim, considerando esta situação e considerando que a legislação também atribui ao COMDEMA o poder de administrar o FMMA, sendo que, na prática, o COMDEMA é o órgão que de fato administra o FMMA, deliberou-se por recomendar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei para extinguir a Diretoria Administrativa do FMMA, para que a administração do FMMA caiba somente ao COMDEMA. **3. Discussão sobre Plano Diretor Rural Municipal:** o Presidente Kaique explicou que, na 9ª Reunião Ordinária de 2024, o Conselheiro Célio Bertelli sugeriu a discussão sobre Plano Diretor Rural Municipal na 10ª Reunião Ordinária de 2024. Considerando a ausência justificada do Conselheiro Célio Bertelli naquela reunião, deliberou-se por também incluir o assunto na pauta da 11ª Reunião Ordinária de 2024. O Presidente Kaique passou a palavra ao Conselheiro Célio Bertelli, que, em conjunto com o Conselheiro Estevão Urbinati, fez uma apresentação com o tema “MINUTA DE ESTUDO: TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO

DIRETOR RURAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP”. Durante a apresentação, o Conselheiro João Baptista Comparini aproveitou menção feita ao Aquífero Guarani para explicar que, quando a SABESP estava decidindo se seria construído o Sistema Produtor de Água Sapucaí Mirim, questionou-se, em uma reunião do COMDEMA, o motivo pelo qual Franca não buscou água no Aquífero Guarani, esclarecendo o Conselheiro João Baptista Comparini que, em dois poços em Restinga, foi identificado que o nível dinâmico da água no Aquífero Guarani era inferior ao do Sapucaí Mirim, de modo que captar água no Sapucaí Mirim seria mais barato e gastaria menos energia que captar água no Aquífero Guarani. O Conselheiro Célio Bertelli informou que a minuta do Termo de Referência que ele pretende elaborar em colaboração com a CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral deverá ser apresentada em meados de 2025, considerando a sua complexidade. Assim, o assunto voltará a ser incluído em pauta quando houver manifestação do Conselheiro Célio Bertelli. **4. Assuntos de interesse geral:** o Conselheiro José Carlos de Oliveira solicitou a discussão de tema relativo à destinação de recursos do Fundo Rotativo Municipal de Saneamento – FRMS, instituído pela Lei nº 9.532, de 24 de julho de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 11.895, de 10 de setembro de 2024. Deliberou-se por sugerir ao Conselho Gestor do Fundo Rotativo Municipal de Saneamento – FRMS, instituído pelo Decreto nº 11.895, de 10 de setembro de 2024, e cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 386, de 16 de setembro de 2024, que parte dos recursos do FMRS seja investido para fins ambientais, destacando-se a importância dos parques, mencionados no art. 1º, parágrafo único, inciso VIII, da Lei nº 9.532, de 24 de julho de 2024, registrando-se, conforme informação apresentada pelo Conselheiro José Carlos de Oliveira, que o Plano Diretor do Município de Franca, instituído pela Lei Complementar nº 50, de 17 de janeiro de 2003, prevê a implantação de parques públicos na voçoroca das Maritacas, no Parque Lúcio Costa, na voçoroca da Vila Raycos e na voçoroca do Jardim Aeroporto. Deliberou-se, finalmente, por solicitar que, na medida do possível, o COMDEMA seja ouvido quanto à utilização dos recursos do FMRS, considerando a importância do tema para questões ambientais. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e três minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Andreia Mara de Oliveira, Secretária do COMDEMA, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente do COMDEMA

ANDREIA MARA DE OLIVEIRA
Secretária do COMDEMA